



## VILA FLORES – RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, a Vereadora abaixo subscrita, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

### INDICAÇÃO Nº 002/2023

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR VIGILANTES PARA GARANTIR A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS E DOS JOVENS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOZE DE MAIO.

### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO Nº 002/2023** justifica-se para sugerir ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de realizar a contratação de Vigilantes para garantir a segurança das crianças e dos jovens da EMEF Doze de Maio.

Tal contratação é de suma importância, pois a presença de Vigilantes no momento da entrada e da saída, dará mais segurança para os alunos, bem como proporcionará uma maior tranquilidade para os pais.

Ainda, a presença de Vigilantes inibe a presença de pessoas mal intencionadas e garante a ordem entre professores e alunos.

Tendo em vista que essa demanda vem sendo solicitada há algum tempo pelos munícipes, solicito ao Poder Executivo que inclua a presente em seu rol de prioridades.

Plenário Luiz Roncatto, 11 de janeiro de 2023.

  
**ADRIANA ZANCAN**  
Vereadora MDB